



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefax: (43) 3535-1261

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores **ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO; NIVALDO LUCAS FILHO; e, MARIUZA DA SILVA**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTROLE DE ESTOQUE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, com o objetivo de verificar e receber, em nome da Câmara Municipal de Jaguariáiva, os bens de natureza patrimonial ou não, adquiridos ou percebidos por este órgão, até o término de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado como **suplente** da referida Comissão, o Servidor Público **CLAYTON ROBERTO F. PASSOS**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 14 de janeiro de 2022.

José Marcos Pessa Filho

Vereador-Presidente